



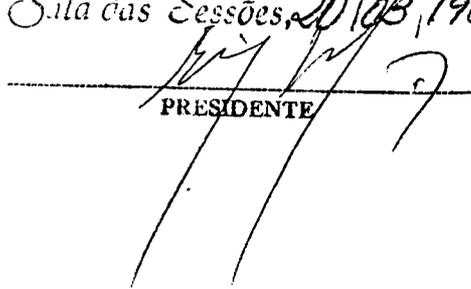
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20/03, 1984.


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 61/84

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal, em data de 22 de Dezembro de 1983, aprovou Projeto de Lei oriundo do - Executivo Municipal, alterando dispositivos do Código Tributá - rio Municipal, o qual transformou-se na Lei Municipal nº 1.570, de 22 de Dezembro de 1983;

CONSIDERANDO que dentre as mudanças estabele - cidas, criou-se a correção monetária, a qual passará a ser co - brada sobre os débitos fiscais vencidos a partir de 1º de Janei - ro de 1984;

CONSIDERANDO que embóra a noticiada Lei tenha sido publicada na imprensa escrita local, a maioria dos contri - buintes não têm conhecimento da mesma;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do - Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade/ e a conveniência de determinar o envio de "circular" aos contri - buintes municipais, alertando-os da instituição da Correção Mo - netária no tocante ao atraso de pagamento de impostos, evitando que os mesmos venham ser surpreendidos futuramente.

Sala das Sessões, 20 de março de 1984.


Angélico Berretta